

The background of the slide is a light blue map of Misericórdia, Portugal. The map shows a network of white lines representing roads and property boundaries. The text is overlaid on this map.

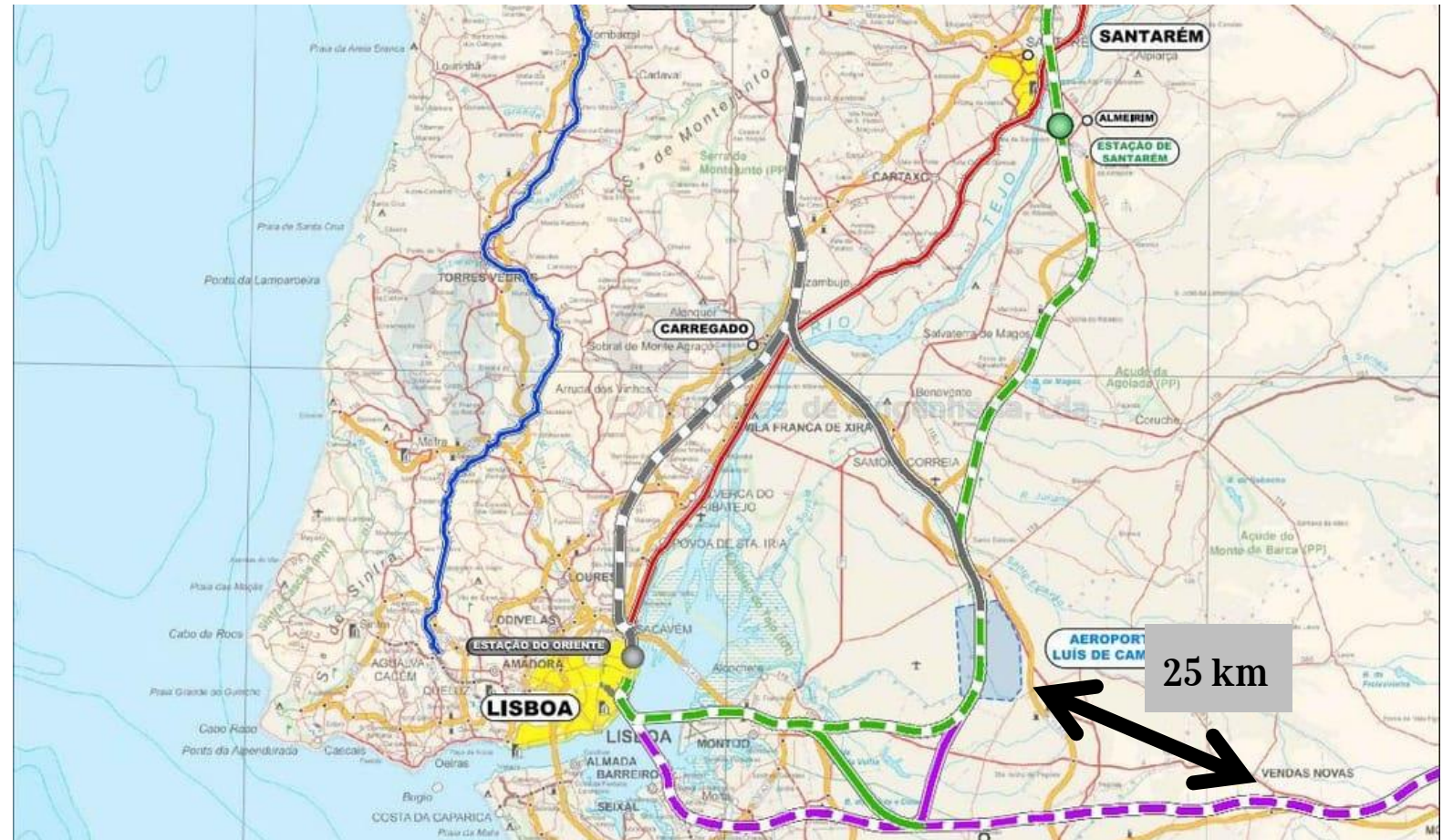
**PLANO DE
URBANIZAÇÃO**

**Foros da
Misericórdia**

Enquadramento

Grandes investimentos com impacto na cidade:

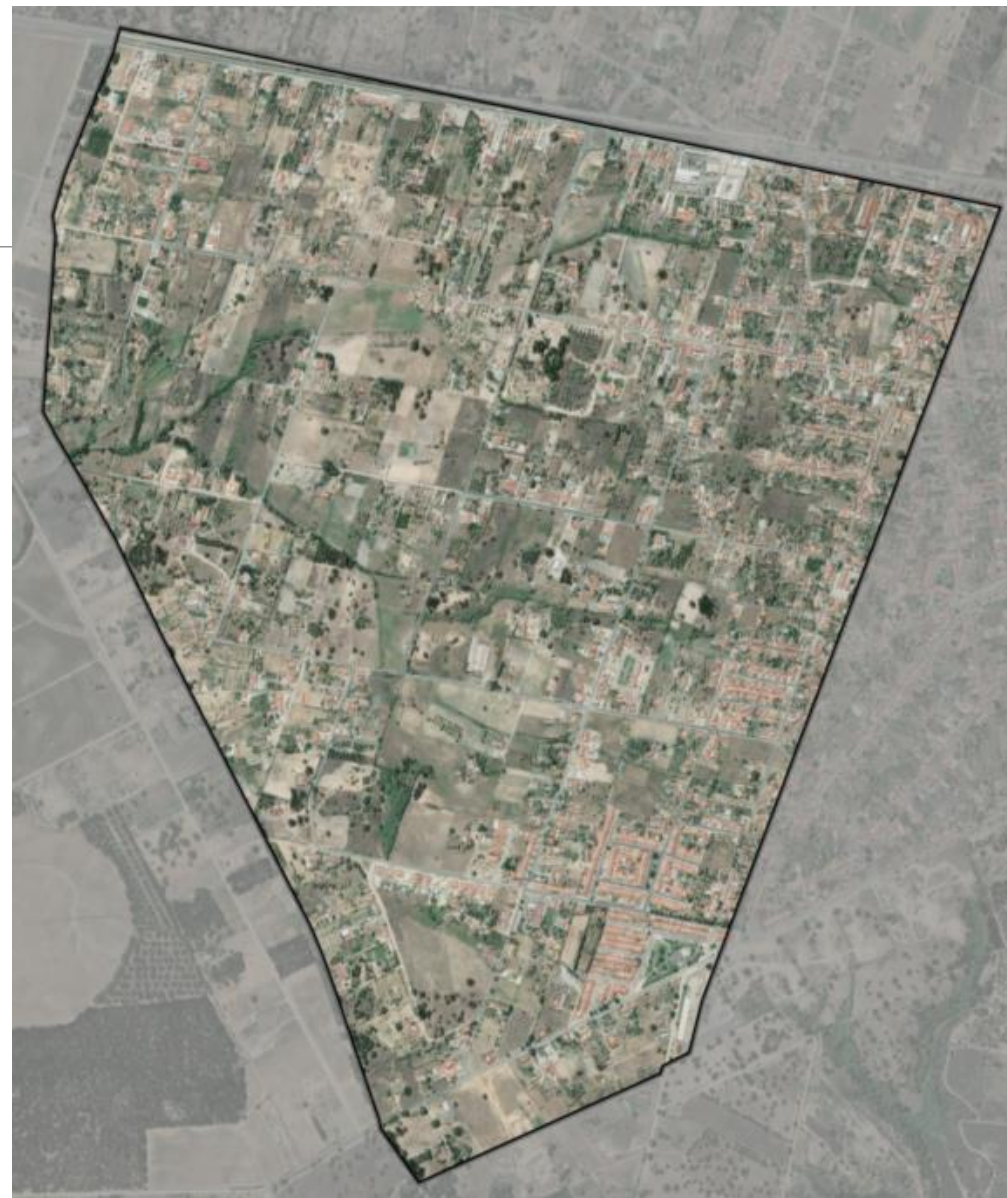
- Novo aeroporto
- Terceira travessia do Tejo
- Prolongamento linha férrea à fronteira
- Passe verde ferroviário



Enquadramento

O Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia (PUFM) é um instrumento de gestão territorial de âmbito municipal que abrange uma área de cerca de 311 hectares.

Delimitado pela Estrada Nacional 4 (Norte), pela Estrada da Afeiteira (Sul), pela Estrada do Monte Branco (poente) e pela Rua Luís António Firmino (nascente).



Enquadramento

Baixa densidade populacional (cerca de 1.600 habitantes), marcada por grandes quarteirões e vários loteamentos pouco articulados entre si. → 514 hab/km²

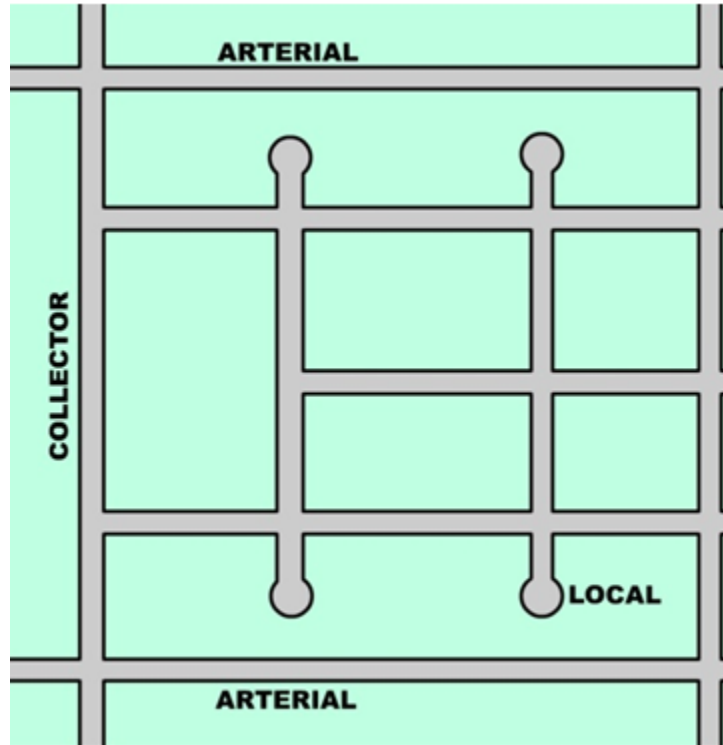
O principal objetivo é organizar e preparar esta área para acomodar cerca de 8.000 habitantes, garantindo um crescimento harmonioso e bem planeado. → 2572 hab/km²



Para comparação: a Misericórdia poente (entre R. Luís António Firmino e Av. Misericórdia) tem uma densidade populacional estimada em 2840 hab/km²

Objectivos – rede viária

Pretende-se criar uma rede viária estruturada, que inclua avenidas, ruas locais, zonas residenciais e espaços de coexistência, facilitando a circulação e promovendo a ligação entre os diferentes pontos da cidade.



HIERARQUIA DE VIAS

1 – Via arterial

2 – Via colectora/distribuidora

3 – Via local

Objectivos – rede viária

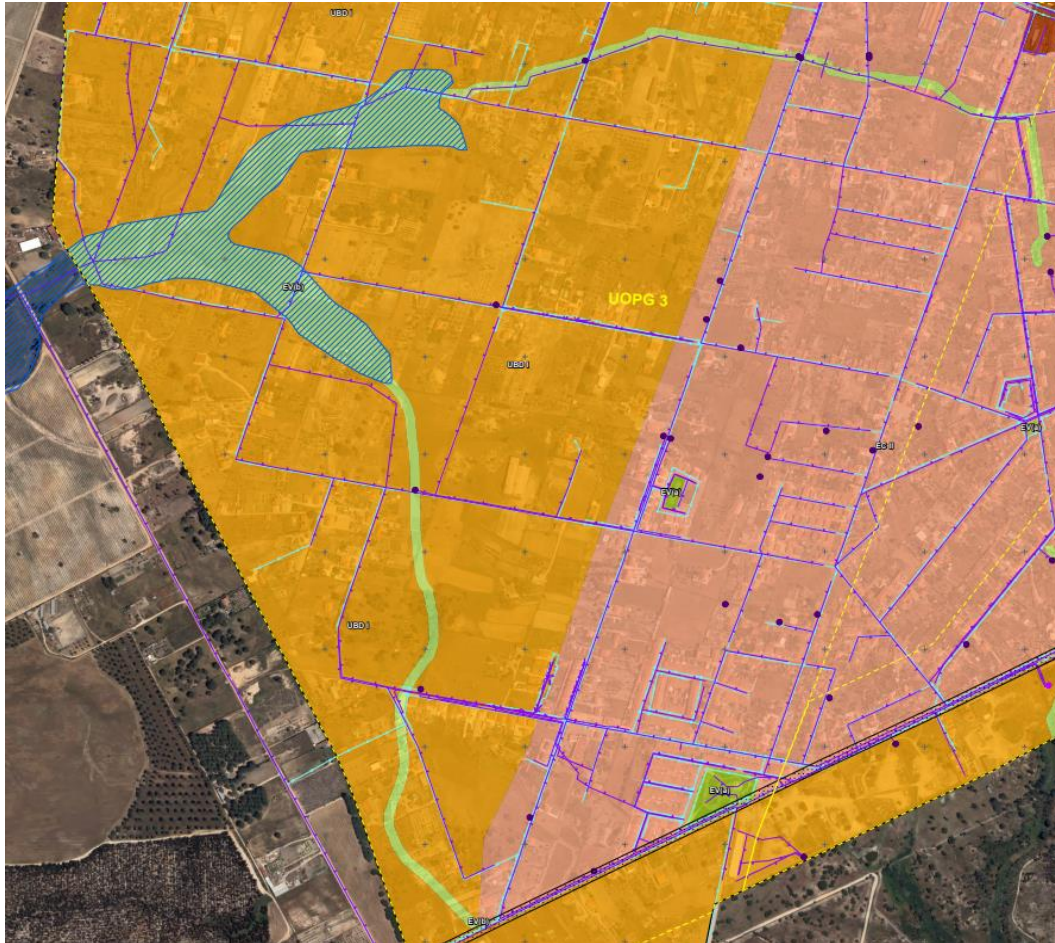
Previsão de novas vias arteriais (avenidas), que garantam o atravessamento e acesso aos Foros da Misericórdia.

As vias arteriais darão acesso a vias distribuidoras, onde se irão inserir, provavelmente, ruas actualmente existentes, e que pela sua reduzida dimensão, não têm capacidade de escoamento.

As vias locais serão vias de trânsito reduzido e, fundamentalmente, de acesso a propriedades, que poderão ter a configuração de ruas sem saída [algo a evitar], ou ruas de sentido único, privilegiando-se o estacionamento de residentes.

Podem ainda ser criadas zonas de coexistência.

Objectivos – ambiente



Um dos grandes pilares do PUFM é a valorização ambiental, assegurando a proteção das duas principais linhas de água existentes, criando percursos pedonais e cicláveis, espaços verdes integrados e zonas de lazer que aproximem a população à natureza.



Articulação com a “Rede Ciclável de Vendas Novas”

Objectivos – ambiente

Pretende-se acima de tudo aproveitar as linhas de água transformando os seus leitos em zonas de circulação suave e de usufruto, criando-se um parque linear de baixa necessidade hídrica.

Pontualmente, poderão ser previstas bacias de retenção e infiltração natural de águas pluviais.

O aproveitamento e beneficiação das linhas de água contribui para o objectivo de encerrar o ciclo urbano da água



Objectivos – ambiente



Sluisweg, s'Hertogenbosch,
Países Baixos

Objetivos – ambiente



Objectivos – equipamentos

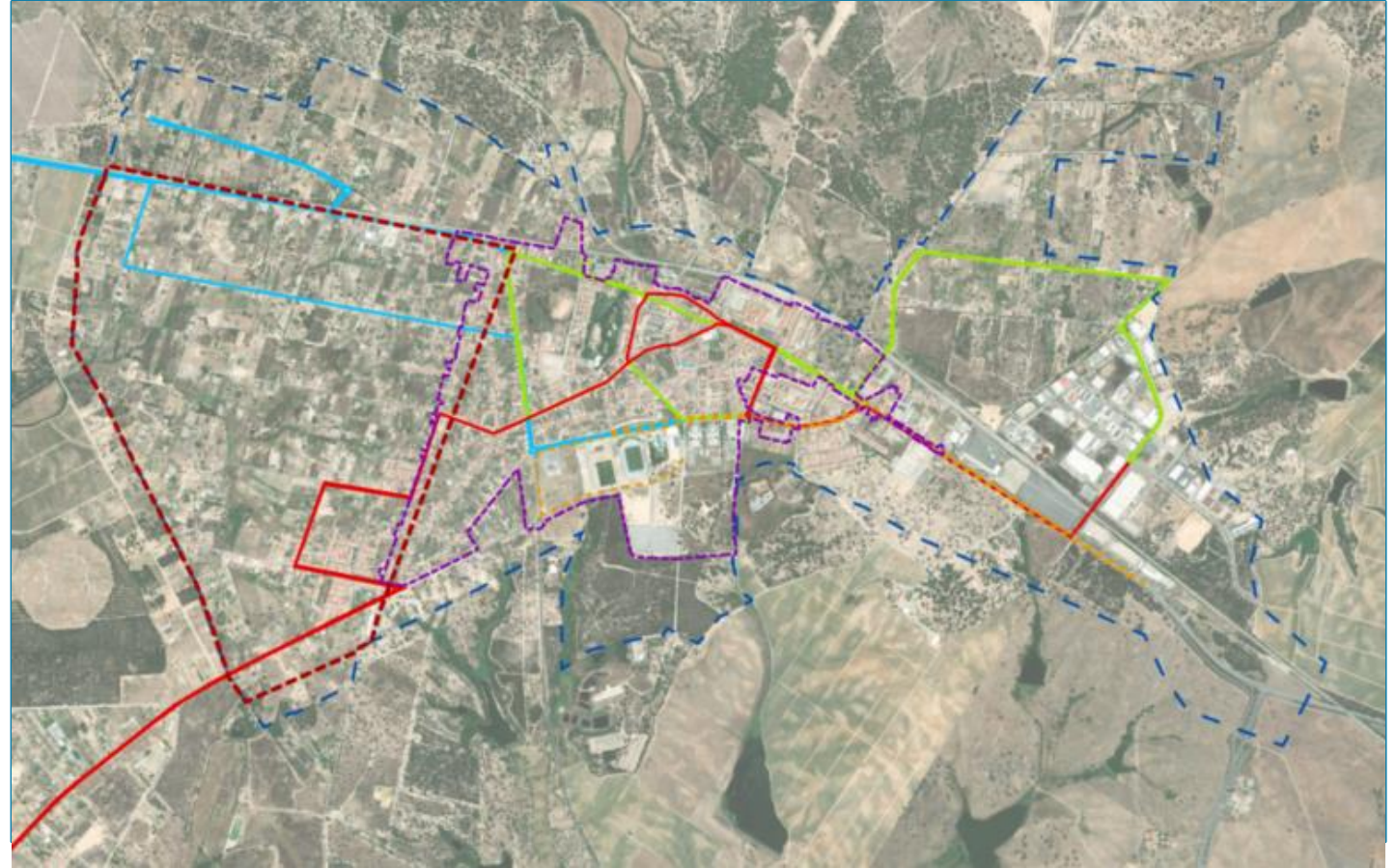
O Plano irá prever ainda a criação de novos equipamentos coletivos, como escolas e espaços públicos, capazes de responder às necessidades da futura população e de criar novas centralidades na cidade.

Serão previstas também zonas de comércio e serviços, complementando o cariz residencial da zona.

Articulação com outros planos

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

PUFM



Temas a desenvolver

Rede integrada de mobilidade:

- Rede viária;
- Transporte público;
- Rede pedonal e ciclável;

Estrutura verde e azul (parques e arborização);

Densidade de ocupação;

Centralidades e programa de usos;

Programação e enquadramento da execução:

- Curto, médio e longo prazo;
- Operações coordenadas;
- Operações simples;



Metodologia – Fases e prazos

Deliberação da Câmara Municipal (abertura do procedimento de revisão);

Período de prévia participação pública (não inferior a 15 dias);

Fase 1 (3 meses): Análise, Caracterização e Diagnóstico Prospetivo

Fase 2 (8 meses): Elaboração da Proposta Base do Plano;

Fase 3 (2 meses): Aprovação da Proposta do Plano para:

- Conferência procedimental;
- Discussão pública (não inferior a 20 dias);

Fase 4 (2 meses e 15 dias):

- Relatório de ponderação das participações (discussão pública)
- Versão final da Proposta do PPPI;

Aprovação do Plano pela Assembleia Municipal;

Fase 5 (15 dias): Preparação do plano para publicação;

Publicação e depósito do Plano.

Questões?
